EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/02/2027 e 11/03/2027, às 15:00
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5005847-13.2017.8.21.0010
Exequente: Município de Caxias Do Sul / RS
Executados: Estacionamento e Lavagem da Marques Ltda, Ademir José Pedroni e Nelson de Oliveira Leite Filho
2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul, Dra. Maria Cristina Rech, nos autos do processo 5005847-13.2017.8.21.0010, movido pelo Município de Caxias Do Sul / RS contra Estacionamento e Lavagem da Marques Ltda, Ademir José Pedroni e Nelson de Oliveira Leite Filho, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **GM/CORSA WIND**, ano 2000, modelo 2001, placas IJM-3169, chassi 9BGSC08Z01C103104, renavam 736813438, cor prata.
Avaliação R$12.803,00 (doze mil, oitocentos e três reais)
Lance mínimo: **R$6.401,50**

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A presente execução refere-se a cobrança da dívida ativa inscrita sob nº 63333/2017. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Valor mínimo para 1º e 2º leilão: 50% da avaliação. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/02/2027, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 08/03/2027, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Na forma da lei, é necessária a prestação de caução pelo arrematante como forma de garantir o pagamento do parcelamento.** Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Nelson de Oliveira Leite Filho, rua Libório Costa, nº 147, bairro Rio Branco, Caxias Do Sul. O arrematante suportará as despesas necessárias à realização da venda, e comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Inês Renate Queiroz. Juíza: Dra. Maria Cristina Rech.
Caxias do Sul, 03 de novembro de 2026.

Dra. Maria Cristina Rech
Juíza de Direito

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:595

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 25/02/2027 e 11/03/2027, às 15:05
Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5017093-98.2020.8.21.0010
Exequente: Eduarda Rodrigues Evaldt
Executado: Paulo Roberto Santos Evaldt
1ª Vara de Família e Sucessões de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões de Caxias do Sul, Dra. Paula Moschen Brustolin Fagundes, nos autos do processo 5017093-98.2020.8.21.0010, movido por Eduarda Rodrigues Evaldt (pp. Dra. Kele da Silva Serafin) contra Paulo Roberto Santos Evaldt, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Fração de 50% pertencente a Paulo Roberto Santos Evaldt, no imóvel adiante descrito: um **TERRENO RURAL**, sem benfeitorias, situado no lugar denominado **PORTO FAGUNDES**, neste município, com a área superficial de 12.422,00 metros quadrados, ou seja, 51,60 metros de frente, por 220,00 metros ditos de fundos, fazendo frente na **LAGOA DE ITAPEVA** e fundos no **TAIMBÉ**; extremando por um lado ao Norte com Osório Raulino e ao Sul com João Manoel Dias. Ônus: a) indisponibilidade nos autos da ação n° 5000846-81.2016.8.21.0010, tramitando na 1ª Vara de Família e Sucessões de Caxias do Sul; b) penhora nos autos da ação 5017093-98.2020.8.21.0010, movida por Eduarda Rodrigues Evaldt, tramitando na 1ª Vara de Família e Sucessões de Caxias do Sul. Do imóvel acima foi desapropriada a área de 491,36 metros quadrados pelo DNIT, assim descrita: ao Norte, em 9,42 metros, limita-se com terras de Jovina Liber; ao Sul, em 9,72 metros, limita-se com terras do expropriado; ao Leste, em 56,15 metros, limita-se com terras do expropriado; ao Oeste, em 56,03 metros, limita-se com a faixa de domínio existente. A fração desapropriada passou a ter a matrícula nº 63.935 do Registro de Imóveis de Torres. A fração remanescente possui, portanto a área de **11.930,64 METROS QUADRADOS**. Tudo conforme matrícula n° 23.641 do Registro de Imóveis de Torres. Fração de 5.965,32 metros quadrados penhorada e objeto da presente venda avaliada por R$200.000,00 (duzentos mil reais)
Conforme laudo de avaliação imóvel localiza-se na Rodovia BR 101, nº 310, KM 16, Porto Colônia, Dom Pedro de Alcântara/RS. (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Maria Madalena Boelhouwer Simionato)
Lance mínimo: **R$100.000,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Valor mínimo para 1º e 2º leilão: 50% da avaliação. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br,

sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 22/02/2027, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 08/03/2027, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Imóveis arrematados parceladamente terão o pagamento garantido por hipoteca sobre o próprio bem.** Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Silvia da Rosa Debiasi. Juíza: Dra. Paula Moschen Brustolin Fagundes.

Caxias do Sul, 03 de novembro de 2026.

Dra. Paula Moschen Brustolin Fagundes
Juíza de Direito

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:10009